

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 180ª (Centésima Octogésima) Reunião Ordinária**  
**Dia 09 de julho de 2010**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 09 de julho de 2010 (dois mil e nove), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. A secretária executiva do Conselho, deu posse ao arquiteto Dr. Isaac Azoubel Abram, como membro suplente do presidente do CDU. Havendo número legal, o suplente do presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 179ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2010. 2) Análise dos processos: nº 07.20160.3.07 e nº 07.20081.6.07 – Empreendimentos habitacionais multifamiliares a serem construídos nas Ruas Demócrito de Souza Filho, e Arlindo Gouveia – Madalena. Relator, conselheiro, arquiteto Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE. 3) Análise do processo nº 07.24123.7.06 – Empreendimento habitacional multifamiliar, que será construído, na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, com a Rua Ricardo Hardman, Tamarineira. Relatora, conselheira Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Isaac Azoubel Abram, suplente do presidente, Dra. Taciana Sotto Mayor Porto Chagas, Diretora da DIRURB/SCDUO (titular), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Assessor da Sec. Finanças (suplente), Dra. Flávia Cardoso Ferro, Assessora Técnica da Sec. Assistência Social (titular), Dra. Flávia Castanheira do Nascimento, Diretora Geral das Procuradorias - SAJ (titular), Dra. Jucineide França Vilar Paes de Andrade, Diretora de Praças – Sec. Serviços Públicos (titular), Dra. Virgínia Maria Marques de Souza, Assessora da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da SANEAR (titular), Dra. Débora Vieira Chaves Mendes, Diretora Presidente da URB/Recife (titular), Dra. Maria do Carmo de Albuquerque Braga, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Cel. Eduardo José Pereira de Oliveira, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO (suplente), Dra. Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE (titular), Dr. Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Félix Cantalício Sampaio de Sá, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Prof. Denis Antônio de Mendonça Bernardes, representante do Centro Josué de Castro/ABONG (suplente), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular). Em seguida, Dr. Isaac passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 179ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2010. Ata aprovada. Passando para o segundo item da pauta - Análise dos processos: nº 07.20160.3.07 e nº 07.20081.6.07 – Empreendimentos habitacionais multifamiliares a serem construídos nas Ruas Demócrito de Souza Filho, e Arlindo Gouveia – Madalena, convidando o arquiteto Bruno Ferraz, para fazer as apresentações visuais dos dois projetos. O arquiteto Dr. Bruno iniciou falando sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (16.289 de 29/01/97),

relevância no impacto sobre da infra-estrutura básica instalada e meio natural e construído local. Publicação no Diário Oficial: 27 de junho de 2008. Finalizando, o arquiteto Bruno apresentou as vistas da Alameda Central, do Parque Infantil, da Piscina, da Praça Central, do Hall Social, do Salão de Festas, da Fitness, do Estar Jantar / Blocos A e B, das Suites dos Blocos A e B e varandas. Concluídas as apresentações, o suplente do presidente, Dr. Isaac Azoubel, passou a palavra ao conselheiro relator, arquiteto Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE, para apresentação dos pareceres. Em primeiro, o parecer do empreendimento localizado na Arlindo Gouveia. "PACECER PARA O CDU - PROCESSO 07.20081.6.07. RELATOR: ARQ. LUIZ RANGEL MOREIRA – REPRESENTANTE IAB – PE. No mês que completa 3 anos de tramitação, é remetido para análise do CDU, por se tratar de "Empreendimento de Impacto", o processo de nº 07.200801.6.07 .O presente projeto de autoria da B. Ferraz Arquitetura Ltda , que tramita na 4ª. Regional da Dircon, foi desenvolvido para a Queiroz Galvão Empreendimentos e será construído no Lote 01 A da Rua Arlindo Gouveia, desmembrado do terreno do imóvel n. 118 da Rua Demócrito de Souza Filho, bairro da Madalena. Trata-se de um empreendimento de habitação multifamiliar composto de 2 torres com trinta e sete pavimentos tipo – cada torre com 2 apartamentos por andar totalizando 148 unidades , 304 vagas e área de construção de 27.218,45 m2 a ser construído em terreno com área de 4.993,30m2. TRAMITAÇÃO E PARECERES: Seguem partes de alguns pareceres que considero importantes para entendimento e posterior apreciação do processo. PARECER CTTU: Após análise do Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto a CTTU apresenta no final do parecer: *"O fluxo que será gerado pelo empreendimento não trará alteração significativa nas interseções, sendo assim, concluímos favoravelmente pela a implantação do empreendimento no local previsto"*. PARECER GOPV: Da mesma forma a GOPV faz a seguinte conclusão em 4 de junho de 2008: *"1- O volume de tráfego gerado pelo Empreendimento não altera as atuais condições de fluidez na área de interferência; 2- Os acessos de entrada e saída através da Rua Arlindo Gouveia, não trarão qualquer problema de circulação."* PARECER DIRMAM: O terreno está localizado próximo a um curso d'água porém está inserido em quadra parcialmente edificada e, conforme estabelece o Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife-CMMA , é possível intervenção sendo a DIRMAM favorável ao pleito conforme parte do parecer a seguir: *"...E, conforme se percebe na impressão da imagem de satélite, o terreno em que se pretende construir está localizado em quadra parcialmente edificada. Dessa maneira, é possível haver intervenção na vegetação existente no terreno"*. E conclui: *"Diante de todo exposto , não encontramos óbice ao pedido pleiteado, desde que seja apresentado o projeto de revitalização e/ou implantação de área verde citado"*. PARECER CCU: Segue a aprovação da CCU –Comissão de Controle Urbanístico em 18 de novembro de 2008: *"Considerando atendidos todos os requisitos e índices urbanísticos, e tendo apresentado todos os documentos legais pertinentes exigidos para empreendimento de impacto, sou de parecer favorável, mantendo as recomendações e atendimentos das exigências contidas nos pareceres apensos ao processo"*. PARECER DIRURB: Após o parecer e aprovação do CCU, por unanimidade de seus membros, em 18-11-2008, o processo aguardou, por aproximadamente 20 meses, pela definição das ações mitigadoras necessárias para os Empreendimentos de Impacto, Em 07 de junho de 2010 foi determinada, como ação mitigadora, a construção, por parte do empreendedor, de uma ciclovia ligando o Parque da Jaqueira ao Parque

?



da Tamarineira (criado a partir da recente desapropriação do Hospital da Tamarineira) conforme parecer que transcrevo (parcialmente) a seguir: *"...A ciclovia proposta interliga o Parque da Jaqueira ao Parque da Tamarineira e conseqüentemente interliga ciclovias estruturadoras já com projeto em andamento na CTTU: Ciclovia da Rui Barbosa e ciclovia da Av. Norte.... A DIRURB se posiciona favorável ao pleito por entender que a obra executada nas Graças desonera o investimento público atual de obras viárias que, no futuro, precisarão ser executados na Madalena".* CONCLUSÃO: Considerando que foram atendidas todas as exigências e apresentados todos os documentos requisitados para um projeto quando enquadrado como "Empreendimento de Impacto", sou favorável a aprovação do projeto em questão. Porém é importante salientar que, após a análise do processo, inclusive em relação ao tempo total de tramitação, fica evidente a necessidade de que a Prefeitura estabeleça critérios básicos e bem definidos sobre as ações mitigadoras a serem aplicadas aos chamados "Empreendimento de Impacto". Estes critérios poderão levar em conta o planejamento da cidade e deverão contemplar os custos estimados das ações para mitigar o impacto para os diversos tipos de projeto de modo que o empreendedor possa analisar previamente a viabilidade ou não de cada empreendimento. Submeto o presente parecer para apreciação dos demais membros do CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano. Luiz Rangel Moreira, Arquiteto-CREA 20340 PE. Conselheiro CDU - Representante IAB-PE". Em seguida, o conselheiro Luiz Rangel, apresentou o parecer do empreendimento da Rua Demócrito de Souza Filho. "PARECER PARA O CDU - PROCESSO 07.20160.3.07. RELATOR : ARQ. LUIZ RANGEL MOREIRA - REPRESENTANTE IAB - PE. O processo de nº 07.20160.3.07 ingressou na 4ª regional da Dircon em 30/07/2007. De autoria da B.Ferraz Arquitetura Ltda, foi desenvolvido para a Queiroz Galvão Empreendimentos e será construído no Lote 02 A da Rua Demócrito de Souza Filho bairro da Madalena. Trata-se de empreendimento de habitação multifamiliar, composto de 2 torres com trinta e três pavimentos tipo - cada torre com 4 apartamentos por andar- totalizando 264 unidades, 398 vagas e área de construção de 29.191,72 m<sup>2</sup> a ser construído em terreno com área de 4.998,60m<sup>2</sup>. TRAMITAÇÃO E PARECERES: Seguem partes de alguns pareceres que considero importantes para entendimento e posterior apreciação do processo. PARECER CTTU: Após análise do Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto a CTTU apresenta no final do parecer: *"Concluimos favoravelmente pela implantação do empreendimento no local previsto"*. PARECER GOPV: A GOPV faz as seguintes considerações em 9 de junho de 2008: Sobre as *"CONDIÇÕES DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO. Os acessos de entrada e saída de veículos e pedestre ao empreendimento, se verificam pela Rua Demócrito de Souza Filho e não provocarão atritos relevantes, por esta apresentar volume de tráfego baixo."* E recomenda: *"A largura do portão da rampa de acesso de veículos apresentada no projeto com 4,00m, deverá ter 6,00m de largura com abertura total do vão"*. Finalmente conclui: *"1- O volume de tráfego gerado pelo Empreendimento não altera as atuais condições de fluidez na área de interferência; 2-Os acessos de entrada e saída através da rua Demócrito de Souza Filho, não trarão qualquer problema de circulação desde que atenda a exigência contida no item "Condições de Acesso ao Empreendimento"*. PARECER DIRMAM: O terreno não está inserido na faixa de preservação permanente estabelecida no Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife-CMMA. Porém ressalta que está localizado no Setor de Sustentabilidade



Ambiental-SSA sendo necessário a elaboração do Projeto de Revitalização de Área Verde (PRAV) conforme conclusão da DIRMAM a seguir: *“Diante de todo exposto, não encontramos óbice ao pedido pleiteado, desde que seja apresentado o projeto de revitalização e/ou implantação de área verde citado”*. PARECER CCU: Segue a aprovação da CCU – Comissão de Controle Urbanístico em 18 de novembro de 2008: *“Considerando atendidos todos os requisitos e índices urbanísticos, e tendo apresentado todos os documentos legais pertinentes exigidos para empreendimento de impacto, sou de parecer favorável, mantendo as recomendações e atendimentos das exigências contidas nos pareceres apensos ao processo”*. PARECER DIRURB: Após o parecer e aprovação do CCU, por unanimidade de seus membros, em 18-11-2008, o processo aguardou, por aproximadamente 20 meses, pela definição das ações mitigadoras necessárias para os Empreendimentos de Impacto, Em 07 de junho de 2010 foi determinada, como ação mitigadora, a construção, por parte do empreendedor, de uma ciclovia ligando o Parque da Jaqueira ao Parque da Tamarineira (criado a partir da recente desapropriação do Hospital da Tamarineira) conforme parecer que transcrevemos (parcialmente) a seguir: *“...A ciclovia proposta interliga o Parque da Jaqueira ao Parque da Tamarineira e conseqüentemente interliga ciclovias estruturadoras já com projeto em andamento na CTTU: Ciclovia da Rui Barbosa e ciclovia da Av. Norte... A DIRURB se posiciona favorável ao pleito por entender que a obra executada nas Graças desonera o investimento público atual de obras viárias que, no futuro, precisarão ser executados na Madalena”*. CONCLUSÃO: Após análise de todo o processo e considerando que foram atendidas todas as exigências e apresentados todos os documentos requisitados para um projeto quando enquadrado como “Empreendimento de Impacto”, sou favorável a aprovação do projeto em questão. Submeto o presente parecer para apreciação dos demais membros do CDU, Conselho de Desenvolvimento Urbano. Luiz Rangel Moreira, Arquiteto-CREA 20340 PE. Conselheiro CDU – Representante IAB-PE”. Concluídas as leituras dos pareceres, Dr. Isaac deu início ao processo de discussão. Houve questionamentos por parte dos conselheiros: Dr. Félix Cantalício – ADEMI/PE, sentiu falta ao observar a Rua Demócrito de Souza Filho, de um ordenamento físico. Como também, que a ação mitigadora deveria ser voltada para o saneamento global/integrado. Segundo ele, sanear a cidade seria a maior ação mitigadora. O Dr. Isaac Azoubel lembrou que saneamento é atribuição do Estado. O conselheiro Fernando Paz - SANEAR, questionou sobre o local da ciclovia proposta como ação mitigadora, deveria ser instalada no entorno do empreendimento. A conselheira Flávia Castanheira – SAJ, questionou o projeto ser numa Zona de Ambientação Natural – ZAN. Dra. Taciana Sotto Mayor - DIRURB, comunicou que era numa ZAN, mas o processo deu entrada na Regional em 2007. Logo, fora analisado na legislação vigente da época. A conselheira Vania Torres – CREA/PE, endossando a colocação do conselheiro Fernando Paz, concorda que a ação mitigadora deveria ser voltada para o entorno do empreendimento, considerando principalmente a existência de um ponto crítico no sistema viário da área, identificada pelo conselheiro Félix Cantalício. O conselheiro Gleyson de Farias – FEMICRO, questionou sobre o sistema viário, argumentando que o ambiente era todo travado. O conselheiro Miguel Romualdo – CORECON, questionou sobre a medição do impacto, e se o empreendimento não ocasionará impacto, não há razão para uma ação mitigadora. Mesmo assim, que deveria existir o reaproveitamento da água servida, como também, ser criado um Fundo para ações mitigadoras. Ele é

importante, principalmente se não foi identificado uma ação imediata. O suplente do presidente falou que o cálculo do impacto é feito pelo empreendedor no Memorial do Impacto, todo balizado. Em seguida, a conselheira Flávia Castanheira – SAJ, se reportando ao conselheiro Miguel, informou que estava previsto na lei – Fundos em geral, e que a SAJ estava regulamentando a receita do fundo, o empreendedor/valor e o destino dado pela Prefeitura. Informou também que, não necessariamente a ação mitigadora deverá ser depositada no Fundo. O conselheiro Bruno Uchoa – ACP, sobre o Fundo, falou que dependia do custo da construção de cada área. Sobre a agilidade, se é de responsabilidade do particular, o tempo é bem mais rápido. O conselheiro, Prof. Denis Bernardes – CJC, comentou que a identificação da inexistência de impacto não é um processo simples. E, que as colocações e sugestões deveriam ficar amarradas. Dr. Isaac falou para o Prof. Denis que, para toda ação mitigadora, existirá um Termo de Compromisso. O representante do empreendimento, Dr. Luiz Pimentel, solicitou a palavra para lembrar a todos que o processo atendia a todas regulamentações. O conselheiro Félix – ADEMI, falou que a Prefeitura não tinha um plano para o bairro da Tamarineira, e que os empreendimentos daqui a pouco, ficarão travados devido ao Projeto de Revitalização de Área Verde – PRAV. Sobre o Plano da Ciclovia, Dr. Isaac lembrou que o mesmo irá permitir a ligação da Av. Norte até a Rui Barbosa. A conselheira Maria Braga – Ag. CONDEPE/FIDEM falou que as observações foram pertinentes, que existiam aspectos que não foram vistos anteriormente. Reportou-se sobre as atribuições do CDU, em relação ao Conselho das Cidades, que deveriam ser bem definidas. Falou também, que toda mitigação deverá acontecer no entorno, não em outra área. O Dr. Isaac falou que o entorno dos empreendimentos já está preparado, porque a Prefeitura investiu. Por esta razão, o empreendimento deveria cumprir a ação mitigadora, mesmo em outro local. A conselheira Vania Torres sugeriu o encaminhamento de um ofício do CDU para a GOPV e a CTTU sugerindo que aproveitassem a oportunidade para rever os pontos críticos do sistema viário da área. Não havendo mais questionamentos, Dr. Isaac Azoubel deu início ao processo de votação. Colocou primeiro o parecer do relator, arquiteto Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE, sobre o Processo nº 07.20081.6.07 – Empreendimento Habitacional Multifamiliar na Rua Arlindo Gouveia – Madalena. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o parecer do mesmo conselheiro relator, arquiteto Luiz Augusto Rangel Moreira, representante do IAB/PE, do segundo Processo nº 07.20160.3.07 – Empreendimento Habitacional Multifamiliar na Rua Demócrito de Souza Filho – Madalena. O parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, Dr. Isaac passou para o terceiro item da pauta - Análise do processo nº 07.24123.7.06 – Empreendimento habitacional multifamiliar, que será construído, na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, com a Rua Ricardo Hardman, Tamarineira, convidando o arquiteto do projeto, Dr. Carlos Fernando Pontual, para fazer a apresentação visual do projeto. Iniciando, o arquiteto apresentou imagens: da localização – ARU, SRU, a categoria das ruas, a taxa de 30% de solo natural, plantas da situação, de locação e coberta e o quadro de áreas. Em seguida, apresentou imagens da planta baixa – semi-enterrado, do pavimento térreo, os tipos, o corte e finalizando, mostrou imagem da simulação do empreendimento. Concluída a apresentação, Dr. Isaac Azoubel passou a palavra à conselheira relatora, arquiteta, Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE, para leitura da sua relatoria. “PARECER DO RELATOR. PROCESSO Nº 07.24123.7.06. AO CONSELHO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU. LOCALIZAÇÃO: O presente processo trata de um projeto de um edifício de habitação multifamiliar – conjunto, a ser construído em terreno situado a Rua Ricardo Hardman nº55, no Bairro da Tamarineira, nesta cidade. Com área de 7.008,41 m<sup>2</sup>, o mencionado terreno encontra-se localizado na esquina da Rua Ricardo Hardman com a Av Rosa e Silva e está inserido na Área de Reestruturação Urbana ARU- ZRU- SRU-1. De acordo com o § 1º do Art. 6º da Lei 16.719/01, o SRU-1 configura-se como “área adensada construtivamente, diversificada em usos, com habitações predominantemente multifamiliares e com as principais vias saturadas em termos de fluxo, requerendo parâmetros urbanísticos capazes de contribuir para um melhor equilíbrio entre a área construída e a oferta de infra-estrutura viária”. O PROJETO: Constituído por 3 blocos com 17 pavimentos, sendo 15 pavimentos-tipo, um térreo e um semi-enterrado (estacionamento), possui área total de construção de 21.020,60 m<sup>2</sup>, passando a ser classificado como empreendimento de impacto, conforme o disposto no Inciso II do Parágrafo Único do Art.25 da Lei nº 16.719/01. Cada bloco possui 2 apartamentos por andar, o que totaliza 90 unidades habitacionais. Cada unidade com aproximadamente 180,00m<sup>2</sup> de área possui 3 vagas de estacionamento, somando um total de 270 vagas. PARECER: Da análise do processo, verificamos que constam em anexo as cartas de anuência prévia da COMPESA, da OI FIXO Pernambuco S/A, CELPE, EMLURB e Publicação em Diário Oficial do Estado sem contestação dos moradores vizinhos. Considerando que o uso pretendido coaduna-se com o modelo de ocupação que vem surgindo no bairro, e que o processo atende ao que determina a Resolução nº03/96 quanto a apresentação do Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto, aprovado pelas instâncias competentes, mediante o cumprimento de medidas mitigadoras que venham a melhorar a circulação da área, somos de parecer favorável a aprovação do empreendimento. Sugerimos, entretanto, uma alteração no projeto de tráfego apresentado pela CTTU, no que se refere a proposta de transformar a Rua Ricardo Hardman em mão única, o que obriga que todo acesso ao empreendimento seja efetuado pela Av. Rosa e Silva ou pela Rua do Futuro, vias já bastante congestionadas. Mantendo a Rua Ricardo Hardman como mão dupla, o acesso ao prédio poderá ser efetuado pela Av. Norte, Rua Cel Cardim ou Rua Teles Junior, distribuindo melhor o tráfego daquela região. Recife, 05 de julho de 2010. Vania Lucia Torres de Miranda. Representante do CREA-PE”. Concluída a apresentação do parecer, a conselheira relatora, Vania Torres, solicitou ao presidente do CDU, um retorno sobre a sugestão à CTTU contida no seu parecer. (Sugerimos, entretanto, uma alteração no projeto de tráfego apresentado pela CTTU, no que se refere a proposta de transformar a Rua Ricardo Hardman em mão única, o que obriga que todo acesso ao empreendimento seja efetuado pela Av. Rosa e Silva ou pela Rua do Futuro, vias já bastante congestionadas. Mantendo a Rua Ricardo Hardman como mão dupla, o acesso ao prédio poderá ser efetuado pela Av. Norte, Rua Cel Cardim ou Rua Teles Junior, distribuindo melhor o tráfego daquela região). Dr. Isaac falou que iria solicitar um posicionamento da CTTU, e em seguida, trazê-lo ao Conselho. Continuando, o conselheiro Bruno Uchoa sugeriu ao arquiteto Dr. Carlos Fernando, cobrir e criar uma área de lazer na laje do estacionamento. Dr. Carlos Fernando informou que existe um limitador de gabarito, o coeficiente não permitia. Na ARU, a área de construção soma tudo. Neste momento, o conselheiro Felix Cantalício – ADEMI, falou que o aspecto jurídico talvez estivesse prejudicando, e a Prefeitura deveria deixar construir mais uma área. Sinalizando também, sobre o tipo de árvore a

ser plantada na área verde. Árvores de porte. E, a conselheira Flávia Ferro da Assistência Social, sugeriu que fossem plantadas trepadeiras na estrutura de aço. A conselheira Maria Braga – Ag. CONDEPE/FIDEM, também registrou preocupação sobre o tipo de árvore a ser plantada na área verde. Concluída as colocações, o suplente do presidente colocou o parecer da conselheira relatora, arquiteta, Vania Lucia Torres de Miranda, representante do CREA/PE, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Dentro do último item da pauta – Informes/Outros, houve questionamento sobre as atribuições do Conselho, nas análises dos projetos de impacto. A conselheira Maria Braga se reportou à Comissão constituída para estudos do CDU, verificar o papel, as atribuições com o objetivo de regulamentar o Conselho das Cidades. Em seguida, falou que não mais se reuniram com este objetivo. O Dr. Isaac Azoubel falou que o grande papel do CDU está nas contribuições e reflexões. A conselheira Maria Lúcia da FIJ falou que existia uma grande diferença entre os papéis do CDU e do Conselho das Cidades. A conselheira Jucineide da Sec. de Serviços Públicos, membro da comissão referida pela conselheira Maria Braga, registrou também, sua preocupação em relação às atribuições do CDU, e do Conselho das Cidades. Em seguida, perguntou se as contribuições/sugestões dos membros do CDU, são encaminhadas aos órgãos competentes. Se existia algum rebatimento lá fora. A conselheira Flávia da SAJ, expressou o sentimento que hoje o CDU está mais consciente. O empreendedor age em comum com o poder público. E, lembrou que os projetos de impacto normalmente são obras maiores, construídas por grandes empreendedores. Logo, a ação mitigadora torna-se justa. O conselheiro Luiz Rangel falou que não se sente desconfortável no Conselho, e que, os requerentes têm respeito pelo CDU. Mas, que sente falta de Projetos Estruturadores, que podem complementar os critérios para as ações mitigadoras. Em seguida, o conselheiro Miguel Romualdo – CORECON, sugeriu inverter a ordem de tramitação do CDU, como também, ter conhecimento anterior das propostas, das ações mitigadoras. A conselheira Maria Braga endossando as palavras do conselheiro Luiz Rangel, registrou a importância do CDU. A conselheira Vania Torres – CREA, falou da liberdade para dizer, externar o que quer, o que deseja dentro do Conselho. Externou também, a necessidade de se promover maior entrosamento entre o planejamento e o CDU. Sentiu falta de uma explanação sobre a mitigação. Finalizando a reunião, Dr. Isaac Azoubel Abram agendou para o dia 20 de agosto a próxima Reunião Ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 09 de julho de 2010.

Isaac Azoubel Abram – Suplente do presidente

Taciana Maria Sotto Mayor – SCDUO (titular)

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

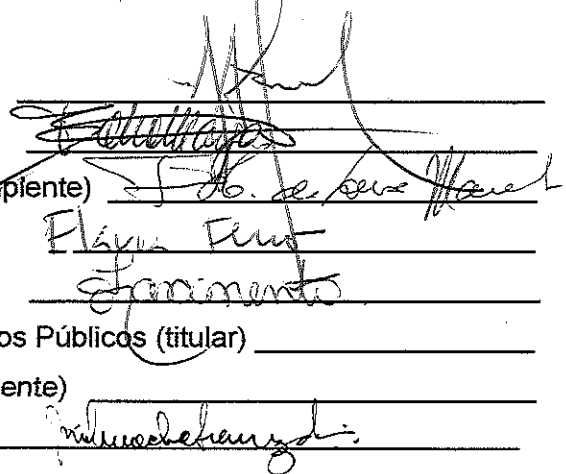
Flávia Cardoso Ferro – Sec. Assistência Social (titular)

Flávia Castanheira do Nascimento – SAJ (titular)

Jucineide França Vilar Paes de Andrade – Sec. Serviços Públicos (titular)

Virginia Maria Marques de Souza – Sec. Turismo (suplente)

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)



Débora Vieira Chaves Mendes – URB/Recife (titular) in chaves

Maria do Carmo de Albuquerque Braga – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular) Maria do Carmo Braga

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente) [assinatura]

Eduardo José Pereira de Oliveira – CDL/Recife (suplente) \_\_\_\_\_

Bruno Cortez Uchoa de Miranda – ACP (titular) [assinatura]

Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente) [assinatura]

Vânia Lúcia Torres de Miranda – CREA/PE (titular) Vânia Lúcia Torres de Miranda

Miguel Romualdo de Medeiros - CORECON/PE (titular) [assinatura]

Luiz Augusto Rangel Moreira – IAB/PE (suplente) \_\_\_\_\_

Félix Cantalício Sampaio de Sá – ADEMI/PE (titular) [assinatura]

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente) \_\_\_\_\_

Denis Antônio de Mendonça Bernardes – CJC/ABONG (suplente) [assinatura]

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular) Maria Lúcia da Silva